PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 6051/2023 de 11/12/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2900/2022 de 30/11/2022.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 53.350,00 (cinqüenta e três mil trezentos e cinqüenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

<u>SUPLEMENTAÇAU</u>			
04 SECRETARIA MUN	IICIPAL DE FINANÇAS		
04.004 DIVISAO DE CONT	ABILIDADE e ORCAMENTO		
04.004.04.123.0017.2.019 M	anter Serviços Contabeis, Orcamentário e Tesourar		
175 - 3.3.90.39.00.00 00	O OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	10.350,00	
	JURÍDICA		
05 SECRETARIA MUN	TCIPAL DE SAUDE		
05.009 FUNDO MUNICIPA	L DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA		
05.009.10.302.0041.2.059 M	ANTER CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOICAL - CAPS		
317 - 3.3.90.33.00.00 49	4 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	
05.009.10.302.0041.2.075 N	anter Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório)		
338 - 3.3.90.39.00.00 54	,	30.000,00	
	JURÍDICA		
96 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
06.001 GABINETE DA SEC	RETARIA DE EDUCACAO		
06.001.12.361.0060.2.026 M	anter a Adminsitração da Secretaria de Educação		
378 - 3.1.90.11.00.00 10	4 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	3.000,00	
	CIVIL		
	Total:	53.350,00	

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

REDUCÃO

<u>REDUÇAU</u>			
04 SECRETARIA MUNICI	PAL DE FINANÇAS		
04.001 GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
04.001.04.123.0017.2.016 Mante	er Administração Financeira do Municipio		
145 - 3.3.90.14.00.00 000	DIÁRIAS - CIVIL	5.350,00	
148 - 3.3.90.35.00.00 000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00	
05 SECRETARIA MUNICIPALITATION OF SECRETARIA MUNICIPALITA MUNIC	PAL DE SAUDE		
05.009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA			
05.009.10.301.0005.2.022 Mante	er Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência		
244 - 3.1.90.11.00.00 5494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	30.000,00	
	CIVIL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/2

243 - 3.1.90.11.00.00 494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL

10.000,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA 06.001 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO

06.001.12.361.0060.2.026 Manter a Administração da Secretaria de Educação

389 - 3.3.90.93.00.00 104 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

3.000,00

Total.....: 53.350,00

Artigo 3°- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2023.

Artigo 4º-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 11 de dezembro de 2023.

Moacir Olivatti Prefeito